



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 154/2022**

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** e **MV SISTEMAS LTDA**, já qualificados, por seus representantes infra-assinados, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, na cláusula oitava do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 154/2022, celebrado entre as partes em 17/05/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2022 e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato original até 17/05/2024, conforme processo administrativo SEI nº 0.008797/2023-98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em atendimento ao art. 40, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/1993, é atribuído o índice IPCA/IBGE como critério de reajuste do contrato.

Parágrafo único: O preço fixado no caput da cláusula quarta do contrato é reajustado em 1,04% (IPCA acumulado de maio de 2022 a abril de 2023), conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO ALUGUEL MENSAL DO SOFTWARE PARA GESTÃO DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO TODOS OS CUSTOS COM SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE	Mês	12	R\$ 26.115,99	R\$ 313.391,88
4	CUSTOMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA	Hora	1.200	R\$ 135,20	R\$ 162.240,00
Total					R\$ 475.631,88

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, após lido e achado conforme, assina o presente Termo Aditivo, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Farroupilha, 15 de maio de 2023.

FABIANO FELTRIN,
Prefeito Municipal

NELI ALVES MAGNUS,
MV Sistemas Ltda.